DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 007/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

(Dispõe de exoneração de servidor municipal e dá outras providências)

UELTON DE PAULA GARCIA, Presidente da Câmara do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir de 18 de novembro de 2022, a servidora pública, senhora **MÁRCIA RIDEKO SUZUKI,** portadora do RG. nº 47.596.822-0-SSP/SP e do CPF/MF. nº 405.398.718-00, do cargo de **"ASSESSOR GERAL DO LEGISLATIVO"**, de provimento em comissão, junto a esta edilidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 005/2018, de 17 de julho de 2018, por se tratar de cargo de livre escolha e exoneração do Presidente da Câmara, conforme Lei Complementar n° 133, de 17 de julho de 2018.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 17 de novembro de 2022.

UELTON DE PAULA GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e Publicada na Secretária da Câmara Municipal de Meridiano na data supra, por afixação no lugar de costume e der conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.